



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **08 de junho 2020**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 13 da Reunião Ordinária de 27 de maio de 2020;-----

PONTO DOIS

--- Retirada da Ordem do Dia.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, a isenção do pagamento das taxas de saneamento variável e resíduos sólidos variável, no valor de 380,25€ e 321,75€, respetivamente, bem como o abaixamento de escalão da fatura de água n.º 6648/2020, devido a uma fuga de água impercetível na rede interior de distribuição, sendo os 345,67 m3 e os 66,50 m3, faturados no 2º e 3º escalão, liquidados no escalão mais baixo, conforme o n.º 5 do artigo 44 do Regulamento Municipal de Distribuição de Água do Município de Sousel.-----

Mod.G.25/0



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 01.06.2020, através do qual foi concedido um prazo adicional de 10 dias, à empresa H&S – Engenharia e Construção Lda, nos termos do n.º 3 do artigo 86º do Código dos Contratos Públicos, para apresentação da caução, relativamente à empreitada de “Beneficiação de Arruamentos e Espaços Urbanos – Entrada Nascente de Sousel”.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 29.05.2020, através do qual foram deferidos, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, e de acordo com a indicação expressa dos autores do projeto, os esclarecimentos anexos à proposta n.º 180/2020.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato de atribuição de auxílios económicos para o ano letivo 2019/2020, na sequência de situação reportada pelas entidades locais Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Sousel e a Guarda Nacional Republicana, relativamente a menor, de 6 anos de idade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

2. Retirada da Ordem do Dia.-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, considerando a intenção de colocar em hasta pública a venda do prédio rústico 176-A de Souzel, nos termos dos artigos 86º a 104º da Subsecção II do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07/08, na atual versão:-----

A) Aprovar a criação de uma Comissão, nos termos do n.º 1 do artigo 99º do diploma legal supra citado, nos termos da proposta n.º 183/2020;-----

B) Autorizar que, o 1º Vogal substitua o Presidente nas suas faltas e impedimentos, conforme o estipulado no n.º 2 do artigo 99º da respetiva lei;-----

C) Autorizar que o valor base de licitação do prédio rústico seja de 25.000€ (vinte cinco mil euros);-----

D) Aprovar o Programa de Condições Gerais do Procedimento em Hasta Pública;-----

E) Que os proprietários dos prédios confinantes sejam contactados por forma a poderem exercer o direito de preferência, assim como o arrendatário;-----

F) Que na escritura de compra e venda conste como ónus que o aluguer da pastagem se mantém até 31/08/2020.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, autorizar a renovação do contrato de cessão de exploração do Bar da União Desportiva do Concelho de Souzel, sito em Souzel, por mais dois anos, com a cessionária, após celebração do contrato em 03 de julho de 2015, no âmbito do Concurso Público para exploração do imóvel.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO OITO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

Sousel, 8 de junho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério